



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.454

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 69/2012, de 28 de setembro de 2012, realizado para o cargo de **Técnico de Laboratório/Biotério**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 5.456/2012-03,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 01 de outubro de 2012, realizado para o cargo de **Técnico de Laboratório/Biotério**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os *campi* Ouro Preto/Mariana, os seguintes candidatos:

Nome	Classificação
ÂNGELA ANTUNES SILVA	1
RENATA ALVES DE OLIVEIRA E CASTRO	2
FLÁVIA MONTEIRO FERREIRA	3
SIMONE APARECIDA FERREIRA MASIOLI	4
MILLA MARQUES HERMIDORFF	5
JOSUÉ MARCELO DE ALMEIDA SILVA	6
MAÍSA SILVA	7
LÍLIAN DOS REIS FERNANDES PRAÇA	8
CÁSSIA REGINA VIEIRA ARAÚJO	9
GLEISIANE GOMES DE ALMEIDA LEAL	10
MAYKON TAVARES DE OLIVEIRA	11
DIEGO DE MELLO ELIAS	12
LUDMILA ZANANDREIS DE MENDONÇA	13
MARTINIANA LACERDA ESTANISLAU	14
RONALDO SANTOS DA LUZ	15
MARIANA MOREIRA	16
MAÍSA FERREIRA MIRANDA	17
DANIELLE CRISTIANE CORREA DE PAULA	18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

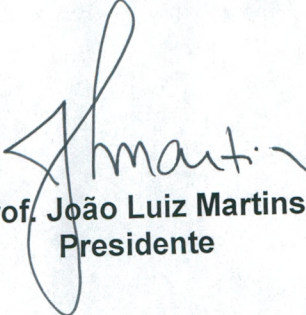


CAROLINA MORAIS ARAÚJO	19
ELIANE CARDOSO CRUZ	20
VÍVIAN PAULINO FIGUEIREDO	21
RIUDO DE PAIVA FERREIRA	22
RODRIGO DYEGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	23
MARIA DE FÁTIMA RANGEL HENRIQUE	24
FERNANDO CÉSAR SILVA LAGE	25

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 30 de janeiro de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO
08 FEV 2013 - 008


Prof. João Luiz Martins
Presidente

9